



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 01208/2008

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiado à Sua Excelência o Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr. Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, para que, no prazo de lei, envie as seguintes informações:

1. Identificar os convênios existentes com a entidade Centro de Assistência Social Nossa Senhora da Piedade (Caspiedade), bem como os custos envolvidos, os prazos de validade e os respectivos processos licitatórios;

2. Se o Presidente da Caspiedade, Senhor Carlos Ferreira Alves é ou foi servidor público municipal e se mantém ou manteve algum outro tipo de vínculo contratual com a Municipalidade;

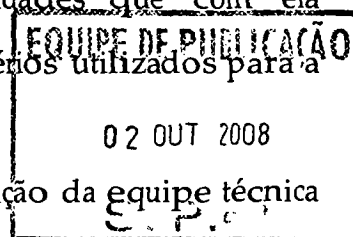
3. Se houve a exigência de comprovar experiência anterior para desenvolver ações de assistência social tais como: NSE, NPPE, Ação Família, Bom Prato e Viva Leite;

4. Informar os bairros e locais em que a Caspiedade desenvolve medidas sócioeducativas, a relação das entidades que com ela concorreram em cada uma das audiências públicas e os critérios utilizados para a contemplação e eventual desempate;

5. Critérios observados para a contratação da equipe técnica dos NPPEs;

6. Critérios exigidos para a escolha e exercício do cargo de gerente desses serviços;

7. Capacitação dada aos funcionários, salários efetivamente





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

praticados e as razões para eventuais atrasos no pagamento desses trabalhadores;

8. Que tipo de trabalho vem sendo desenvolvido com os adolescentes em conflito com a lei e a forma de controle exercida pelo Poder Público em relação ao atendimento, aos gastos correspondentes em cada uma das unidades e núcleos conveniados com a Caspiedade e quanto ao risco de ingerência político-partidária em suas ações;

9. Cópia dos relatórios de atividades e prestação de contas dos convênios citados, referentes aos meses de janeiro a setembro de 2008.

Sala das Sessões,

CARLOS NEDER

Vereador – PT